



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.351

Regulamenta adesão a Resolução nº 005, de 15 de outubro de 2021 a qual prevê a fiscalização estrutural e sanitária de estabelecimentos e fixa as normas para inspeção e a reinspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG / AMAG, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso das suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 88 inciso IX e XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a necessidade em atender as demandas de inspeção e reinspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal; **considerando** que o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG / AMAG disponibilizará tal inspeção e orientações;; **considerando** o disposto na Lei Municipal 3.613 de 04 de outubro de 2023 a qual regulamenta o Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no Município de São Lourenço ;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado que todos os procedimentos pertinentes à fiscalização estrutural e sanitária de estabelecimentos, bem como as normas para inspeção e a reinspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal produzidos no Município de São Lourenço seguirão as diretrizes elencadas na Resolução nº 005, de 15 de outubro de 2021 expedida pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG / AMAG.

Art. 2º Este Decreto encontra-se em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 3.613 de 04 de outubro de 2023

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de outubro de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal